



Estado do Ceará. Prefeitura Municipal de Itapipoca. Secretaria de Infraestrutura. Resultado de Habilitação. Tomada de Preços Nº 22.23.17/TP. Objeto: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO DISTRITO DE DESERTO NESSE MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA/CE. Após a devida análise dos documentos de habilitação, foi observado pela Comissão de Licitação o que se segue, que as empresa que atenderam a todas as exigências edilícias foram as seguintes: 01- CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS – CNPJ Nº 00.611.868/0001-28; 02- JC DE AGUIAR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES – CNPJ Nº 17.336.292/0001-30; 03- RSM PESSOA EIRELI – CNPJ Nº 33.159.524/0001-89; 04- CNT- CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI – CNPJ Nº 12.314.392/0001-42; 05- ILCONE- INCORPORADORA E CONSTRUTORA NORDESTE LTDA – CNPJ Nº 37.012.736/0001-90; 06- TERRA SANTA CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ Nº 12.433.502/0001-95; 07- ENERGY SERVIÇOS EIRELI – CNPJ Nº 19.959.003/0001-85; 08- VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA- CNPJ Nº 09.042.893/0001-02; 09- COPA ENGENHARIA LTDA- CNPJ Nº 02.200.917/0001-65; 10-NORT EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ Nº 35.131.686/0001-09; 11- ÁGUA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA – CNPJ Nº 12.049.385/0001-60; 12- ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ Nº 63.551.378/0001-81: Por conseguinte RESTOU INABILITADA pelos motivos a seguir expostos, as empresas: 01 – LS – SERVIÇOS CONSTRUÇÕES EIRELI-ME – CNPJ Nº 21.541.555/0001-10: Não atendeu ao item: 5.2.3.2 - Capacidade Técnica – Operacional: b) Atestado (s) e/ou declaração (s) em nome da profissional, expedida (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, de execução de no mínimo os serviços semelhantes complexidade tecnológica e operacional equivalente e quantidade dos serviços abaixo para cada item: tendo em vista que os acervos apresentados não pertencem a empresa participante do certame em epigrafe; 02- GK ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA – CNPJ Nº 45.022.575/0001-43: Não atendeu na íntegra ao item :5.2.3.2 - Capacidade Técnica – Operacional letra b: tendo em vista que a mesma não apresentou comprovação para o item de relevância: pedra tosca s/rejunte; 03- ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 03.077.025/0001-81: Não atendeu ao item: 5.2.3.2 - Capacidade Técnica – Operacional: b) Atestado (s) e/ou declaração (s) em nome da profissional, expedida (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, de execução de no mínimo os serviços semelhantes complexidade tecnológica



e operacional equivalente e quantidade dos serviços abaixo para cada item: tendo em vista que os acervos apresentados não pertencem a empresa participante do certame em epigrafe:

04- AB2 ENGENHARIA ,INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA- CNPJ Nº 18.777.967/0001-40; Não atendeu na integra ao item: 5.2.3.2 - Capacidade Técnica – Operacional letra b: tendo em vista que a mesma não apresentou comprovação para o item de relevância: pedra tosca c/rejunte. **É O RESULTADO.** Diante do exposto, abre-se o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “a” da lei 8.666/93, a contar desta data. Itapipoca/CE, 07 de outubro de 2022. Wilsiane Soares de Oliveira Marques, Presidente da CPL.

PUBLICAR, PARA CIRCULAR COM DATA DE 10.10.2022, NOS SEGUINTE
VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO:

- **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ**
- **JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO**

OBS: FATURAR PELA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA